

Designação do projeto | Assistência Técnica ao Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 para o ano 2015

Código do projeto | LISBOA-09-6177-FEDER-000001

Objetivo principal | Garantir a assistência técnica do Lisboa 2020

Região de intervenção | Região de Lisboa

Entidade beneficiária | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Data de aprovação | 11/12/2015

Data Início | 01/01/2015

Data de conclusão | 29/02/2016

Investimento total | 535 714,00 euros

Investimento elegível | 535 714,00 euros

Comparticipação FEDER | 441 964,05 euros

Elegível executado | 525 791,24 euros

Fundo executado | 433 777,77 euros

Enquadramento Geral da Operação

A presente candidatura destina-se a mobilizar os meios humanos, técnicos e materiais necessários à constituição e funcionamento da Autoridade de Gestão do POR Lisboa 2020 para o ano de 2015.

A Autoridade de Gestão é integrada por dois órgãos: comissão diretiva e secretariado técnico. A comissão diretiva é composta por um presidente e dois vogais não executivos, sendo o presidente, por inerência, o presidente da CCDRLVT. O secretariado técnico é composto por 4 secretários técnicos, 9 técnicos superiores e 2 assistentes técnicos e o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão é assegurado pela CCDRLVT. Tem como objetivos, criar as condições para o exercício eficaz e eficiente das competências e atribuições da Autoridade de Gestão do POR Lisboa

The logo for 'Lisb@2020' features the word 'Lisb' in blue, '@' in blue, '20' in red, and '20' in green.The logo for 'PORTUGAL 2020' features the word 'PORTUGAL' in green above the year '2020' in red, with a stylized green and red graphic element to the left.

2020, nomeadamente as relativas às atividades de conceção, preparação,

gestão, controlo, acompanhamento, monitorização e avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

A presente operação pretende que, no ano de 2015, a CCDR-LVT, enquanto organismo responsável pelo apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do POR Lisboa, desempenhe eficazmente o seu apoio permitindo à autoridade de gestão atingir todos os seus objetivos no âmbito do seu funcionamento e das competências que lhe estão confiadas. Assim e uma vez que são elegíveis todas as despesas ocorridas após a aprovação do Programa Operacional, relacionadas com a preparação e implementação do mesmo, a candidatura contempla este tipo de despesa, mormente no que se refere aos encargos com o pessoal. Contempla ainda a divulgação e publicitação do Programa Operacional através do evento do lançamento do mesmo, a criação da marca e guia das normas gráficas do Lisboa 2020. O apoio administrativo e logístico às reuniões do Comité de Acompanhamento estão ainda incluídas na candidatura.